



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 98, de 05 de abril de 2024.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Consultivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Luciana de Almeida Silva Teixeira, superintendente, como presidente; Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, gerente de atenção à saúde, titular, como vice-presidente; Murilo Antonio Rocha, gerente de atenção à saúde substituto, como suplente; Rodrigo Juliano Molina, gerente administrativo, titular; Sandro Luciano Fernandes da Costa, gerente administrativo substituto, como suplente; Marlene Cabrine dos Santos Silva, gerente de ensino e pesquisa, titular, Giovani Luiz De Santi, gerente de ensino e pesquisa substituto, como suplente; Meire Soares Ataíde, representante titular da Reitoria da UFTM; Julio Cesar de Souza Inácio Gonçalves, representante suplente da Reitoria da UFTM; Reginaldo Botelho, representante titular da coordenação da Comissão de Residência Médica; Taciana Fernandes Araújo Ferreira, representante suplente da coordenação da Comissão de Residência Médica; Marina Pereira Rezende, representante titular da coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional; Vitória Helena Maciel Coelho, representante suplente da coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional; Fernanda Rodrigues de Oliveira Penaforte, docente, representante titular da Pró-Reitoria de Ensino; Raelson de Lima Batista, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; Cecílio de Souza Araújo Filho, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde; Regiane Evangelista Chaves Izidoro, representante titular do Conselho Municipal de Saúde; Ana Maria de Oliveira Bernardes, representante titular da Superintendência Regional de Saúde; Luana Ribeiro Terada, representante suplente da Superintendência Regional de Saúde; Juliana Pereira Teodoro, discente, representante titular da residência multiprofissional; Lais Rafaely da Silva Soares, discente, representante suplente da residência multiprofissional, Edivane Bento da Silva, representante titular dos trabalhadores técnico-administrativos; e Reinaldo Donizete de Moraes, representante suplente dos trabalhadores técnico-administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 421, de 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 08/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37972688** e o código CRC **23D39D75**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 37972688

Criado por [adriana.fcaldoso](#), versão 3 por [adriana.fcaldoso](#) em 08/04/2024 12:34:04.